A Paroquia Sagrada Família de Belém – Uiraúna/PB - no uso de suas atribuições institucionais, torna público o edital do REGULAMENTO DA I CORRIDA SAGRADA EM ALUSÃO A FESTA DA SAGRADA FAMÍLIA DE BELÉM na cidade de Uiraúna -PB

A I CORRIDA SAGRADA é uma realização da Paroquia Sagrada Família de Belém – Uiraúna/PB e será regida pelas normas deste regulamento.

CAPÍTULO I – A PROVA

Art. 1º. A I CORRID A SAGRADA - UIRAÚNA -PB será realizada no dia 11 de janeiro de 2026 na cidade de Uiraúna – Paraíba.

Art. 2º. O horário de largada da corrida será às 6h da manhã do dia 11 de janeiro de 2026, na cidade de Uiraúna-PB, o local será divulgado nas redes sociais da paroquia JMJ e no instagram da corridasagradajmj, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário.

Art. 3º. A corrida será disputada na distância de 5 km, conforme recomendado nas Regras de Competições e Normas que regem o Regulamento Geral de Provas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

Art. 4º. A corrida será disputada nas categorias masculina e feminina local (pertencentes a cidade de Uiraúna), categorias masculina e feminina geral, faixas etárias e PCD, para o percurso de 5 km. Confira os detalhes e faixas etárias:

- **CORRIDA 5 KM – LOCAL** (Feminino e Masculino) – Apresentar no ato do recebimento do kit comprovante de residência (nome próprio ou pai e mãe).
- **CORRIDA 5 KM - VISITANTE** (Feminino e Masculino).
- **CORRIDA 5 KM - FAIXA ETÁRIA GERAL** (Feminino e Masculino)

1. 10 - 19 anos
2. 20 – 29 anos
3. 30 – 39 anos
4. 40 – 49 anos
5. 50 +

- **CORRIDA 5 KM - PCD** (Feminino e Masculino)

Art. 5º. Esta corrida será organizada pela Paroquia Jesus Maria e José, pessoa jurídica de direito privado, com a assessoria técnica da empresa Corre Paraíba (https://correparaiba.com).

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora, constituída por colaboradores da referida Paróquia e da assessoria técnica, terá competência para resolver qualquer problema ou responder a dúvidas durante o período de inscrição e a corrida.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Art. 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com as normas do evento.

Art. 7º. As inscrições serão limitadas a 700 (setecentos) atletas e deverão ser realizadas pela internet no site (http://correparaiba.com).

- **§ 1º.** As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa + a taxa do site, de 28/10/2025 até 05/01/2026.
- **§ 2º.** Composição do Kit: Número de peito, CHIP Rfid, quatro alfinetes de segurança, camisa e medalha (medalha apenas para aqueles que concluírem o percurso).
- **§ 3º.** O número de peito e o CHIP Rfid são itens de uso obrigatório no dia e hora do evento.

Art. 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento e assinalar a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

§ 1º. As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

1º lote: A partir de R$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) + taxa do site para o kit completo.

2º lote: A partir de R$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) + taxa do site para o kit completo

Art. 9º. As inscrições serão encerradas no dia 05 de janeiro de 2026 às 23h59min.

Parágrafo Único: Caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no Art. 7º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior à prevista neste artigo.

Art. 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
Art. 11. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

- **§ 1º.** O perfil oficial no Instagram (https://www.instagram.com/corridasagradajmj) será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações atualizadas referentes à corrida.

Art. 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra pessoa em qualquer situação.

- **§ 1º.** O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade.
- **§ 2º.** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes, e ficará impedido(a) de participar de outras corridas organizadas por este grupo.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Art. 13. A entrega dos kits acontecerá no dia anterior ao da prova durante o período da tarde para os atletas, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora através dos meios de comunicação citados no Art. 11, § 1º deste regulamento.
Art. 14. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade de recebê-lo.
Art. 15. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e RG original com foto. Ao PCD deverão apresentar laudo ou carteirinha de comprovação. Aos atletas locais, no ato da retirada, apresentar comprovante de residência que reside na cidade de Uiraúna, podendo ser no seu nome, cônjuge ou nome de pai/mãe (não aceitaremos comprovantes de segundo e terceiro grau ou amigos).
Art. 16. No momento da retirada do kit, o(a) responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 17. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou sobre os itens que compõem o kit após sua retirada.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 18. O uso do chip, bem como do número de peito, é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da corrida.

Art. 19. A utilização do chip é de responsabilidade única do(a) atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto.

Parágrafo Único – Será desclassificado o atleta que subir ao pódio portando chip/nome de outra pessoa.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Art. 20. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros atletas nas categorias, masculino e feminino, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e a premiação.

CORRIDA 5 KM – LOCAL (Feminino e Masculino)

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	700,00 + TROFÉU	700,00 + TROFÉU
2ª LUGAR	400,00 + TROFÉU	400,00 + TROFÉU
3º LUGAR	200,00 + TROFÉU	200,00 + TROFÉU

CORRIDA 5 KM – VISITANTE (Feminino e Masculino)

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	700,00 + TROFÉU	700,00 + TROFÉU
2ª LUGAR	400,00 + TROFÉU	400,00 + TROFÉU
3º LUGAR	200,00 + TROFÉU	200,00 + TROFÉU

1ª EDIÇÃO
CORRIDA Sagrada
UIRAÚNA - PB

CORRIDA 5 KM - FAIXA ETÁRIA GERAL (Feminino e Masculino)

CATEGORIA: FAIXA ETÁRIA – 10 – 19 ANOS

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU

CATEGORIA: FAIXA ETÁRIA – 20 – 29 ANOS

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU

CATEGORIA: FAIXA ETÁRIA – 30 – 39 ANOS

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU

1ª EDIÇÃO
CORRIDA Sagrada
UIRAÚNA - PB

CATEGORIA: FAIXA ETÁRIA – 40 – 49 ANOS

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU

CATEGORIA: FAIXA ETÁRIA – 50 ANOS ACIMA

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU

CATEGORIA: PCD (Feminino e Masculino)

CLASSIFICAÇÃO	FEMININO	MASCULINO
1º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
2ª LUGAR	TROFÉU	TROFÉU
3º LUGAR	TROFÉU	TROFÉU

*** Para fins de comprovação, o candidato PCD, ao retirar o seu kit, deverá apresentar laudo médico ou carteirinha.**

CATEGORIA: MAIOR EQUIPE - A maior equipe de corrida ganhará 1.000,00 + TROFÉU.

Art. 21. Não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

Art. 22. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Art. 23. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do corre paraíba ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão antes, durante e depois da prova.

Uiraúna, 28 de outubro de 2025.
Comissão da Corrida Sagrada – Uiraúna - PB